



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

OFÍCIO CIRCULAR CONTER nº 0101/2022

Brasília, 1º de novembro de 2022.

AOS CONSELHOS REGIONAIS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CRTRs)

ASSUNTO: Instrução Normativa Eleitoral Nº 01/2022.

Prezado(a) Diretor(a)-Presidente(a),

Visando regulamentar os procedimentos do processo eleitoral unificado e simultâneo do Sistema CONTER/CRTRs (pleito/2023), conforme previsão contida no Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs (Resolução CONTER nº 11, de 4 de agosto de 2022), informamos a publicação da Instrução Normativa Eleitoral Nº 01/2022 no site oficial deste Conselho, a qual enviamos anexo.

Sobre o exposto, ressaltamos a necessidade de dar publicidade à norma em epígrafe, conforme preconiza o § 1º do Art. 47 do referido regimento: *“§ 1º Os Regionais serão responsáveis por replicar em seus veículos oficiais de comunicação a publicação do edital de abertura do período eleitoral, dos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, bem como todos os atos que cabem ao pleito simultâneo unificado, sob pena de violação do Art. 1º, VII da Resolução CONTER nº 14/2016.”*

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
SILVIA KARINA LOPES DA SILVA
Data: 07/11/2022 08:24:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidenta

/mla

